



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS

Av. Walter Ananias, S/N – Jaraguá – CEP 57.080-025.
Maceió/AL - Tel. (82) 3216 - 6700 Tel/Fax. (82) 3216 – 6793

TERMO ADITIVO Nº 05/2021- SR/PF/AL
PROCESSO Nº 08230.008325/2018-76

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2019, SERVIÇOS DE **RECEPÇÃO** QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL EM ALAGOAS** – SR/PF/AL E A EMPRESA **SERVVALE SERVIÇOS GERAIS DO VALE DO SÃO FRANCISCO EIRELI EPP**, NA FORMA ABAIXO:

A União, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL EM ALAGOAS**, com sede na Av. Walter Ananias, 705, Jaraguá - Maceió/AL, CEP 57.080-025, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0020-07, neste ato representada pelo Senhor Superintendente Regional em Exercício, **GUSTAVO VIANNA GATTO**, Delegado de Polícia Federal, em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 15.047-DG/PF, de 2 de junho de 2021, publicada no BS nº 104, de 7 junho de 2021, página 2/3, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa e a empresa **SERVVALE SERVIÇOS GERAIS DO VALE DO SÃO FRANCISCO EIRELI EPP**, CNPJ: 09.676.022/0001-40 com sede na Rua Carlos Pena Filho, nº 74, Afogados, Recife/PE, CEP 50.850-030, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **DOMINGOS SAVIO DA SILVA BRAGA**, brasileiro, representante legal portador da cédula de identidade nº 1.176.791 – SSP/PE e inscrito no CPF: 104.254.544-87, tendo em vista o que consta no Processo nº 08230.008325/2018-76 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente 4º Termo Aditivo, decorrente do Pregão Eletrônico nº 03/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas e demais legislações correlatas, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é o **ACRÉSCIMO** no valor **original do contrato** em **6,37%** (seis vírgula trinta e sete por cento), conforme especificações e condições apresentadas no Edital do Pregão nº 03/2019-SR/PF/AL, seus anexos e no Contrato nº 03/2019.

1.2 Fica acrescido ao valor atual do contrato o montante de **R\$ 40.212,24** (quarenta mil duzentos e doze reais e vinte e quatro centavos) o que equivale ao percentual aproximado de **6,37%** (seis vírgula trinta e sete por cento), a partir de 01/07/2021.

1.3 O acréscimo traduz-se na adição de 01 (posto) de Repcionista para reforçar o atendimento da DELEMIG disponibilizado na CENTRAL Já do Shopping Maceió.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A vigência deste termo aditivo inicia-se a partir de 1º de julho de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O novo valor mensal do contrato passa a ser de **R\$ 60.965,88** (sessenta mil, novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), perfazendo o valor anual em R\$ 731.590,56 (setecentos e trinta um mil, quinhentos e noventa reais e cinquenta e seis centavos).

As despesas decorrentes deste termo correrão por conta dos recursos consignados do Departamento de Polícia Federal, no Orçamento Geral da União, sob a seguinte classificação:

Gestão/Unidade: 0001/200358

Fonte: 0100000000

Programa de Trabalho: 06122211220000001

Elemento de Despesa: 339037

PI: PF99900AG21

DDO nº 1219/2021

CLÁUSULA QUARTA – DA ATUALIZAÇÃO E DO REFORÇO DA GARANTIA

A contratada **deverá renovar a garantia**, correspondente a **5%** (cinco por cento) do valor atualizado do contrato, totalizando R\$ 36.579,52 (trinta e seis mil quinhentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), com validade de 15 (quinze) meses.

CLÁUSULA QUINTA – FORO

O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Maceió/AL - Justiça Federal.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalterados as demais cláusulas e condições do Contrato 3/2019, do Edital Pregão Eletrônico nº 03/2019 e seus anexos constantes do Processo nº 08230.008325/2018-76.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo também assinadas, para todos os efeitos legais e de direito.

Maceió/AL, 01 de julho de 2021.

CONTRATANTE

GUSTAVO VIANNA GATTO
Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional em Exercício
(assinado eletronicamente)

CONTRATADA

DOMINGOS SAVIO DA SILVA BRAGA

Representante da Empresa

Servvale Serviços Gerais do Vale do São Francisco Eireli EPP
(assinado eletronicamente)

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:



Documento assinado eletronicamente por **DOMINGOS SAVIO DA SILVA BRAGA, Usuário Externo**, em 14/06/2021, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO VIANA GATTO, Superintendente Regional em Exercício**, em 15/06/2021, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DORIVAL JOSE DOS SANTOS SILVA, Gestor de Contrato**, em 29/06/2021, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO LUIZ DO VALLE PEREIRA, Superintendente Regional**, em 19/07/2021, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19112955** e o código CRC **62A5C27E**.